

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 14392024
Código de validação: C06B8F3298

*O Dr. **CRISTIANO REGIS CESAR DA SILVA**,
MM. Juiz de Direito Titular da Comarca de
Santa Quitéria, Estado do Maranhão, na forma
da lei etc.*

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria/MA decretou feriado municipal, conforme Lei Municipal n.º 419/2017, no dia 16 (dezesesseis) de Abril (data de criação do município), em razão da comemoração do aniversário da cidade de Santa Quitéria e obedecendo ao disposto no art. Art. 5º-A, §4º do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Maranhão.

RESOLVE,

Art. 1º Determinar a **suspensão** do expediente forense na Comarca de Santa Quitéria no dia **16 de Abril de 2024**.

Art. 2º Os prazos que vencerem nesse dia serão postergados para o primeiro dia útil subsequente. O Plantão judiciário funcionará normalmente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no átrio do Fórum desta Comarca e no Diário de Justiça do Maranhão para conhecimento e registro.

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Quitéria/MA, 15 de abril de 2024

CRISTIANO REGIS CESAR DA SILVA
Diretor do Fórum da Comarca de Santa Quitéria - Inicial
Vara Única da Comarca de Santa Quitéria
Matrícula 188904

Documento assinado. SANTA QUITÉRIA, 15/04/2024 09:43 (CRISTIANO REGIS CESAR DA SILVA)

